

Estudo Técnico Preliminar 3/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23109.010936/2022-50

2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de empresa para serviços de controle integrado e manejo ecológico de pombos da espécie *Columba livia* a serem executados nas coberturas dos prédios nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto, através da prestação de serviços continuados de desalojamento e controle populacional dos pombos, incluindo captura, transporte, manejo ecológico, isolamento físico/químico (espículas, tela e gel) e monitoramento mensal dos prédios visando inibir o retorno da espécie. O serviço contará com fornecimento de mão de obra qualificada, produtos químicos, materiais e equipamentos, técnicas de prevenção e combate, dos invasores, com segurança, eficiência e com o menor impacto possível em relação ao uso de praguicidas, tanto para o meio ambiente quanto para as pessoas, usuárias do local.

A contratação visa preservar a segurança pessoal de servidores, alunos e usuários da Universidade Federal de Ouro Preto, atendendo

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Ronaldo Pedro de Freitas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O serviço de controle de pombos deverá se basear no conceito de Controle Integrado de Pragas (CIP) que significa: Um sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir que vetores e as pragas ambientais possam gerar problemas significativos.

4.2 OBJETIVOS:

- Controlar essa fauna sinantrópica nociva em ambientes infestados e/ou propícios ao seu desenvolvimento, mediante a implantação do Controle Integrado de Pragas;
- Diminuição da população de pombos em 50% no mínimo em relação à sua população inicial ao longo de 12 meses;
- Controle de pombos com medidas que impeçam à sua instalação e oviposição;
- Mapear pontos críticos de ocorrência desse tipo de fauna;
- Quantificar e qualificar os níveis de infestação;
- Captura de pombos por meio das armadilhas e manejo ecológico para ambiente externo às dependências da UFOP (distância mínima de 400 km) e/ou posterior alojamento num pombal adequado da empresa contratada ambiente externo às dependências da UFOP (distância mínima de 200 km).

4.3 DEFINIÇÕES:

4.3.1 CAPTURA: Ato de deter, conter ou impedir, temporariamente, por meio químico ou mecânico, a movimentação de um animal, seguido de soltura (IBAMA, IN 154/07). <http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/IBAMA/IN0154-010307.PDF>

4.3.2 CONTROLE DA FAUNA: Captura de espécimes animais seguida de soltura, com intervenções de marcação, esterilização ou administração farmacológica; captura seguida de remoção e translocação; captura seguida de eliminação; ou eliminação direta de espécimes animais (IBAMA, IN 141/2006). <http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/IBAMA/IN0141-191206.PDF>

4.3.3 FAUNA: Conjunto de espécies de animais que vivem em uma determinada área.

4.3.4 FAUNA SINANTRÓPICA: Populações animais de espécies silvestres nativas ou exóticas que utilizam recursos de áreas antrópicas, de forma transitória em seu deslocamento, como via de passagem ou local de descanso; ou permanente, utilizando-as como área de vida (IBAMA, IN141/2006). <http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/IBAMA/IN0141-191206.PDF>

4.3.5 FAUNA SINANTRÓPICA NOCIVA: Fauna sinantrópica que interage de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos de ordem econômica ou ambiental, ou que represente riscos à saúde pública (IBAMA, IN141/2006). <http://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/IBAMA/IN0141-191206.PDF>

4.3.6 MANEJO DE FAUNA: Ato de manipular/controlar populações ou indivíduo animal, utilizando-se de conhecimentos ecológicos com vistas no equilíbrio entre as necessidades dessas populações e as necessidades dos seres humanos.

4.4 PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS:

4.4.1 A CONTRATADA deverá realizar vistorias nos locais descritos neste documento e outros que a fiscalização indicar necessário, de acordo com o checklist mensal de controle de pombos elaborado pela CONTRATANTE. Inicialmente, a periodicidade obrigatória será de duas vezes por mês em locais críticos e uma vez por mês em locais com ausência ou baixa presença de pombos.

4.4.2 Os serviços, que por ventura não puderem ser realizados em dias de semana, poderão ser executados nos finais de semana, desde que acordo com o setor demandante.

4.4.3 As atividades que não forem executadas pela condição ruim do tempo ou outra razão qualquer, deverão ser compensadas no mês seguinte e justificadas no relatório mensal.

4.4.4 Nas visitas mensais, obrigatoriamente, dois funcionários deverão estar presentes e nas atividades mais complexas, o responsável técnico também deverá estar presente.

4.4.5 O responsável técnico deverá comparecer na área de execução dos serviços no mínimo uma vez por mês. Este responsável técnico deverá ser o indicado no certame. Caso contrário, o substituo deverá ter a mesma qualificação de habilitação técnica daquele indicado.

4.5 INSTRUÇÕES PARA A IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS E ESTIMATIVA POPULACIONAL

4.5.1 A prevenção irá focar na identificação de pontos críticos de ocorrência da espécie alvo. A identificação dos pontos críticos, juntamente com a estimativa populacional deverá estar presente no relatório operacional.

4.5.2 Serão executadas estimativas populacionais mensais ao longo do prazo de vigência do contrato. Para cada estimativa o pesquisador deverá fazer 2 contagens em três dias de uma semana e fazer a média aritmética dessas duas contagens. Os locais e os horários escolhidos para realizar as contagens ao longo da instituição serão definidos após visitas in loco. É sabido que a maior atividade dos pombos se dá nos períodos mais ensolarados do dia e recomenda-se fazer as coletas das 10:00 às 15:00. Desta forma, deve-se evitar fazer as contagens em condições de tempo adversas (vento forte e precipitação elevada), pois tais adversidades diminuem significativamente a visibilidade de aves (BIBBY, BURGUES & HILL, 1992).

4.5.3 Levando-se em consideração que o ambiente possui muitas área abertas e de fácil visualização das aves, será utilizado o método de contagem direta por pontos fixos. Um dos métodos mais utilizados para a contagem de aves e para a determinação da abundância de espécies (BIBBY, BURGUES & HILL, 1992). Esse método consiste em fazer contagens a partir de um ponto, onde o observador se mantém durante um intervalo de tempo pré-estabelecido (RALPH et al., 1995). Uma distância de 200 metros entre os pontos é suficiente para que não ocorra a sobreposição na contagem das aves (GUTZWILLER, 1991; SANDSTRÖM, 2006). A abundância populacional será definida em função da densidade, calculada pelo somatório do número de indivíduos da instituição e dividido pela área terrestre.

4.6 METAS DE REDUÇÃO POPULACIONAL:

4.6.1 O mais importante passo do Controle Integrado de Pragas é a avaliação dos resultados. As populações de pombos precisam ser monitoradas e as medidas preventivas e corretivas devem ser frequentemente reavaliadas. As estimativas populacionais serão utilizadas como base para a verificação das metas de redução populacional.

4.6.2 Partindo-se da população inicial estimada na primeira contagem mensal, a sétima estimativa populacional feita 6 (seis) meses depois, deverá ter sofrido uma redução de no mínimo 25% e na última, ou seja, passados 12 (doze) meses de serviços, deverá ter sofrido uma redução de 50% no mínimo em relação à sua população inicial.

4.6.3 Nos primeiros seis meses, os trabalhos terão foco, preferencialmente, nas técnicas de afugentamento, por meio das barreiras físicas e coleta de ninhos e ovos (depois será feita a primeira medição de redução de 25%). No segundo semestre, poderão ser incluídas as metodologias alternativas como capturas sem abate e outras metodologias.

4.6.4 As estimativas populacionais serão utilizadas como base para a verificação das metas de redução populacional. Serão mensais e deverão ser feitas conforme às orientações descritas no item

4.6.5 A cada mês será feita uma estimativa populacional para avaliar a eficácia das metodologias usadas e verificar se a população permanece estabilizada, de acordo com a redução esperada para aquele período.

4.6.6 Para efeitos de fornecer maior confiabilidade ao item de metas de redução populacional, as estimativas populacionais utilizadas para a avaliação das metas serão feitas pela CONTRATANTE, acompanhadas do responsável técnico da CONTRATADA.

4.7 METODOLOGIAS OBRIGATÓRIAS:

4.7.1 No primeiro mês de trabalho será feito uma avaliação geral do responsável técnico juntamente com o fiscal do contrato, para identificar pontos prioritários de atendimento: localizar ninhos, fontes de alimento, rotas de acessos e conhecer comportamentos que beneficiam a presença das aves.

4.7.1.1 A Contratada deverá apresentar para aprovação da FISCALIZAÇÃO um Plano de Ação detalhando mensalmente o tipo de metodologia a ser executada, além das seguintes informações obrigatórias: metragem, prédio e as datas previstas para execução no início de cada mês de prestação de serviço.

4.7.2 Realização da vedação de vãos de acesso em telhados, beirais, forros e demais estruturas propícias à permanência das aves.

4.7.3 Manutenção e vistoria mensal nos equipamentos/acessórios e vedações de vãos empregados para o controle da população de pombos.

4.7.4 Instalação de barreiras físicas e gel repelente em locais de pouso e permanência que se julgarem necessários.

4.7.5 Os dispositivos anti-pouso e barreiras físicas usadas nos serviços, gel repelente, sistemas de arames similares ao tipo post and wirestickon base, espículas e dispositivo similar ao tipo Bird Slope Bird Repellent além das telas de vedação do tipo para viveiro de arame galvanizado.

4.7.6 O gel repelente deve ser usado em beirais e outras estruturas, como medida provisória. Esse produto deve ser atóxico.

4.7.7 Partindo-se do princípio que as aves procuram os lugares altos para descansar, como colunas, vigas e outras estruturas, com possibilidade de permanência e nidificação das aves, deverão ser usadas, preferencialmente, espículas similar ao tipo Antiroostingpigeonspikes de metal galvanizado.

4.7.8 Também deverão ser usados o sistema de arame inoxidável com suporte e o dispositivo similar ao tipo Bird Slope Bird Repellent como medida de resolução definitiva.

4.7.9 Existem muitas opções de fixação: o mais usado é o gel silicone, outros métodos incluem pregos, parafusos, braçadeiras, velcro (para aplicações internas) e montagem com opção removível/reversível. O produto pode ser instalado na vertical, horizontal ou diagonal.

4.7.10 A superfície a ser protegida deve estar completamente limpa, garantindo que a sujeira e outros detritos sejam completamente removidos. Também é importante remover o líquen ou qualquer outro crescimento de plantas.

4.7.11 O sucesso desses dispositivos depende do monitoramento de todos os locais de permanência e nidificação para desencorajar as aves da área.

4.7.12 Equipamentos de acesso, como andaimes, PTAs (elevadores verticais) ou outros que se julgarem necessários poderão ser solicitados para locais inacessíveis.

4.7.13 Para o controle de natalidade das aves serão utilizados pequenos pombais, nos quais os pombos são encorajados a empoleirar-se e a reproduzir-se e a partir do qual seus ovos podem ser recolhidos quando postos e substituídos por ovos fictícios.

4.7.14 O pombal deve ser confeccionado em madeira e pintado.

4.7.15 A instalação dos pombais contraceptivos será feita em conjunto com a CONTRATANTE para determinar os melhores pontos.

4.7.16 Nos pombais contraceptivos serão utilizadas réplicas de ovos de madeira ou plástico e o controle será mensal.

4.7.17 Nos demais locais o controle semanal de ninhos e de ovos será pela sua inutilização. A simples remoção de ovos pode encorajar a reinstalação.

4.7.18 Os ovos que forem inutilizados serão tomados do ninho, e tornados inférteis usando uma agulha para furá-los ou imergindo parafina líquida. Depois serão recolocados no mesmo ninho. Esse procedimento deve cobrir inteiramente os poros da casca do ovo, impedindo o embrião de se desenvolver (é necessário esperar secar). Após alguns dias os resíduos dos ovos e ninhos devem ser coletados.

4.7.19 A CONTRATADA se compromete a realizar vistorias nos locais descritos e outros que se julgarem necessário, de acordo com o checklist mensal de controle de pombos elaborado pela CONTRATANTE. A periodicidade será de duas vezes por mês em locais críticos e uma vez por mês em locais com ausência ou baixa presença de pombos.

4.7.20 A CONTRATADA deve segregar, acondicionar e destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados na execução dos serviços.

4.7.21 A empresa deve orientar a Administração da UFOP sobre ações corretivas que devem ser tomadas em relação às fontes de água, alimento e locais de nidificação, de modo a evitar a proliferação dos pombos.

4.7.22 A CONTRATADA deverá elaborar um checklist relativo aos materiais/equipamentos da lista do item 4.8.

4.8 MATERIAIS/EQUIPAMENTOS:

4.8.1 De acordo com checklist, a CONTRATADA deverá dispor de: Escada e demais equipamentos para trabalho em altura; dispositivo similar ao tipo Bird Slope Bird Repellent; espículas similares ao tipo Anti-roostingpigeonspikes; parafina líquida; telas; armadilhas similares ao tipo multicaptura; sistema de arames similares ao tipo post and wirestickon base; botas de borracha; capacete facial de pressão negativa com filtro contra partícula P3; prancheta para facilitar anotações; uso obrigatório de uniforme e guarda-pó (com lavagem e troca diárias).

4.8.2 Para o controle populacional de pombos deverá ser adotado os seguintes critérios:

4.8.2.1 Em hipótese alguma poderá ocorrer um extermínio em massa, ou até mesmo individual das aves;

4.8.2.2 Para a remoção dos ninhos com filhotes e ovos, a CONTRATADA deverá possuir uma licença ambiental, emitida por Órgão responsável, onde é descrito a maneira correta de fazer a retirada e a destinação do que for removido;

4.8.2.3 Após o local estar totalmente desalojado, a CONTRATADA deverá aplicar produtos que impeçam o retorno dos invasores por um período de no mínimo 12 meses.

4.8.3 Devido à natureza dos serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA, a participação no processo de licitação requer que a concorrente atenda de forma inicial ao que segue:

4.8.3.1 Devido à natureza dos serviços a serem fornecidos pela CONTRATADA, a participação no processo de licitação requer que a concorrente atenda de forma inicial ao que segue:

4.8.3.2 Comprovação de Registro e Quitação da empresa no conselho profissional correspondente ao serviço licitado;

4.8.3.3 Comprovação de Registro e Quitação no conselho profissional correspondente ao serviço licitado, do profissional que será o responsável técnico pela execução dos serviços ora licitados;

4.8.3.4 Comprovação do licitante de que o responsável técnico, indicado no subitem anterior, pertence ao seu quadro, na data prevista para qualificação técnica.

4.8.3.5 A prova de pertencer ao quadro profissional da empresa poderá ser comprovada através de cópia de anotações em carteira de trabalho ou, contrato de trabalho (CLT) ou, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) conforme Lei nº 6496/77, ou, se sócio /proprietário da empresa, através de cópia do contrato social ou outro documento que comprove o solicitado.

4.8.3.6 Apresentar termo de licença/alvará da autoridade sanitária e ambiental competente, conforme art.5 da RDC nº 52 de 22 de outubro de 2009.

4.8.3.7 Comprovação do cadastro do licitante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente poluidoras conforme lei 6938/81 e IN n. 11 de 13 de abril de 2018 do IBAMA. A contratada deverá seguir, além da legislação pertinente à sustentabilidade, na execução dos serviços civis os seguintes requisitos: I) Priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços; II) Observar as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization); III) Aplicar, sempre que possível, materiais que possuam os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os materiais não contenham si

4.8.3.8 A contratada deverá exibir sempre que solicitado pela fiscalização a comprovação do disposto neste inciso mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências ambientais. Caso o material aplicado não tenha a certificação que comprove os requisitos deste inciso, a UFOP realizará diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da contratada, devendo, caso não se confirme a adequação do produto, a sua substituição, sem qualquer acréscimo para a UFOP.

4.8.3. 9 Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

4.8.3.10 Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada durante os serviços, face ao que determina o Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

4.8.3.11 Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança individual e coletivo, que se fizerem necessários para a execução de serviços;

4.8.3.12 Realizar programa de treinamento de seus empregados, antes do início dos serviços objetivando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água, redução de produção de resíduos sólidos e ruídos, bem como de acidentes, segundo as normas ambientais vigentes;

4.8.3.13 Sempre que possível, realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos pela contratada, e faça a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;

4.8.3.14 Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. O contrato de prestação dos serviços em questão terá previsão de duração inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme a Lei 8.666/93.

4.8.3.15 Deverá ser realizada também a desinsetização de piolhos e limpeza das estruturas e forros de onde os pombos foram retirados. Assim como a vedação dos possíveis locais de acesso da espécie.

5. Levantamento de Mercado

O objeto a ser contratado é caracterizado como serviço comum de que trata a Lei nº 10.520/02, o Decreto nº 5.450/05 e o Decreto nº 3.555/00, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

Para a referida contratação observa-se apenas uma solução:

5.1. Contratação de empresa terceirizada para serviços de controle integrado e manejo ecológico de pombos da espécie *Columba livia* a serem executados nas coberturas dos prédios nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto, através da prestação de serviços continuados de desalojamento e controle populacional dos pombos, incluindo captura, transporte, manejo ecológico, isolamento físico/químico (espículas, tela e gel) e monitoramento mensal dos prédios visando inibir o retorno da espécie.

Ponto negativo: não foram observados pontos negativos para esta solução.

6. Descrição da solução como um todo

Quanto ao tipo de solução a contratar, analisando-se os procedimentos da contratação anterior, das contratações em outros órgãos, bem como a legislação pertinente em relação à natureza da contratação, acredita-se que a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço seja a melhor alternativa para se contratar os serviços em análise, desde que a Contratada atenda os requisitos da contratação, podendo ser utilizado o recurso de aproveitamento de licitações equivalentes em outros órgãos desde que não acarretem em prejuízos para a instituição e para os serviços prestados.

Pregão eletrônico para contratação de empresa especializada em serviços de manejo ecológico de pombos urbanos (*Columba livia*) nas áreas internas, externas e cobertura nas dependências da UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP com desalojamento dos espécimes, desinsetização de piolhos, limpeza das estruturas e forros de onde os pombos foram retirados e vedação dos possíveis locais de acesso da espécie.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços de manejo e controle de pombos vem sendo executados na Universidade Federal de Ouro Preto com intuito de cumprir a missão institucional de manter a saúde e segurança da comunidade acadêmica. Dessa forma, levando em consideração o levantamento realizado pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho da instituição, chegou-se aos quantitativos estimados para o serviço, conforme a Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Listagem de prédios para execução dos serviços de manejo e controle de pombos Áreas cobertas da UFOP	
OURO PRETO - CENTRO	
SETOR	ÁREA (M²)
CENTRO DE CONVENÇÕES	5.735,96
REITORIA	232,89
ESCOLA DE MINAS	4.795,00
ESPAÇO BEM VIVER - CINE VILA RICA	1.005,00
LAPAC	575,69
MUSEU DA FARMÁCIA	2.358,90
NAJOP	137,88
IFAC	142,92
ÁREA TOTAL (M²)	14.984,24
CAMPUS MORRO DO CRUZEIRO	
SETOR	ÁREA (M²)
ALMOXARIFADO	608,89

BLOCO DE SALAS DE AULAS	1.353,80
BLOCO DE SERVIÇOS	935,64
CEDUFOP - GINÁSIO GINÁSTICA E PISCINA	3.056,60
CEDUFOP - GINÁSIO POLIESPORTIVO	3.226,24
CEDUFOP - QUADRAS POLIESPORTIVAS	4.772,87
CENTRO DE COMUNICAÇÃO	443,03
CENTRO DE CONVERGÊNCIA	1.566,46
CENTRO DE VIVÊNCIA (RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO/PAPELARIA/ DCE/BANCO SANTANDER)	3.604,47
ESCOLA DE MEDICINA	2.294,48
DEGEO/DEMIN	5.782,70
DEMIN (TODOS OS PRÉDIOS)	1.325,13
EDTM/CEAD	2.972,82
ESCOLA DE FARMÁCIA	2.721,80
ESCOLA DE MINAS	11.479,54
FARMÁCIA ESCOLA	164,70
ICEB	13.289,20
IFAC - DEART/DEMUS	1.750,00
LABORATÓRIO DE QUÍMICA INDUSTRIAL	611,55
LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO DE MINÉRIOS	237,93
LABORATÓRIO DE SINTERIZAÇÃO - DECAT	130,09
LABORATÓRIOS DA ESCOLA DE MINAS	1.267,55

MORADIAS ESTUDANTIS	383,40
NUPEB	485,78
PORTARIA 02 - ACESSO RUA 14	22,23
PORTARIA PRINCIPAL	60,00
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	615,10
SETOR DE OBRAS - BARRACÃO	74,44
SETOR DE OFICINAS - MARCENARIA E SERRALHERIA	579,18
SETOR DE TRANSPORTES/GARAGEM	1.056,78
SUBTOTAL	66.872,40
BIOTÉRIO	650,92
CANIL 1	105,24
CANIL 2	178,10
CENTRO DE SAÚDE	833,79
LABORATÓRIO CIRURGICO AMBULATORIAL	359,09
LABORATÓRIO DE PRÁTICAS CIRÚRGICAS	327,08
ENUT	3.226,45
MATERNIDADE CANINA	192,98
SUBTOTAL	6.389,94
ÁREA TOTAL (M²)	73.232,34
CAMPUS JOÃO MONLEVADE	

SETOR	ÁREA (M²)
João Monlevade (Blocos de salas, sanitários, quadra coberta)	4.001,17
ÁREA TOTAL (m2)	4.001,17
CAMPUS MARIANA	
SETOR	ÁREA (M²)
ANTIGA CASA DOS VIEIRAS	218,93
BLOCO BIBLIOTECA/LABORATÓRIOS - BLOCO II	1.186,05
BLOCO SALAS DE AULA - BLOCO I	528,93
BLOCO SALAS DE PROFESSORES - BLOCO III	469,59
CASA DA GUARDA	162,70
GUARITA	17,21
MORADIAS ESTUDANTIS	835,44
PRÉDIO PRINCIPAL	1.528,96
BIBLIOTECA	1.372,17
PREDIO EM EXPANSÃO - ANEXO REUNI	1.201,12
SALAS DE AULA	864,82
SEMINÁRIO	3.568,29
ÁREA TOTAL (M²)	11.954,21

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 238.553,78

8.1 O valor estimado é decorrente das cotações colhidas junto aos fornecedores via e-mail, enviado às empresas que trabalham com o serviço em questão. Ao todo foram enviados e-mails solicitando orçamento a 4 fornecedores. Todos os 4 fornecedores apresentaram os orçamentos, sendo escolhido o orçamento de menor valor por m².

8.2 O valor global anual estimado para o serviço é de R\$238.553,78 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais

Item	Descrição Detalhada (Estimativa de custo dos serviços de manejo e controle integrado de pombos (Aplicação de gel repelente, instalação de sistema de arames similares ao tipo post and wirestickon base, espículas e dispositivo similar ao tipo Bird Slope Bird Repellent além das telas de vedação do tipo para viveiro de arame galvanizado).	Áreas (m ²)	Valor Total
1	OURO PRETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE ECOLÓGICO DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) NAS ÁREAS COBERTAS DA UFOP - CAMPUS OURO PRETO E CENTRO, INCLUINDO CAPTURA, TRANSPORTE, MANEJO ECOLÓGICO, ISOLAMENTO FÍSICO/QUÍMICO (ESPÍCULAS, TELA E GEL) E MONITORAMENTO MENSAL DOS PRÉDIOS.	88.216,58 m	R \$ 202.015,97
2	JOÃO MONLEVADE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE ECOLÓGICO DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) NAS ÁREAS COBERTAS DA UFOP - CAMPUS JOÃO MONLEVADE, INCLUINDO CAPTURA, TRANSPORTE, MANEJO ECOLÓGICO, ISOLAMENTO FÍSICO/QUÍMICO (ESPÍCULAS, TELA E GEL) E MONITORAMENTO MENSAL DOS PRÉDIOS.	4.001,17 m ²	R \$ 9.162,67
3	MARIANA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE ECOLÓGICO DE POMBOS (COLUMBA LIVIA) NAS ÁREAS COBERTAS DA UFOP - CAMPUS MARIANA, INCLUINDO CAPTURA, TRANSPORTE, MANEJO ECOLÓGICO, ISOLAMENTO FÍSICO/QUÍMICO (ESPÍCULAS, TELA E GEL) E MONITORAMENTO MENSAL DOS PRÉDIOS.	11.954,21 m ²	R \$ 27.375,14

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Foi escolhida a forma de grupo único para que a padronização dos serviços oferecidos, bem como a celeridade na prestação dos serviços, diminuindo o risco de falhas na sua prestação, com a necessidade de conservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão provocar descontinuação da uniformização, assim como problemas no gerenciamento e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem o intuito de constituir um todo unitário. Além disso, haverá economia de escala devido à economia logística e a diminuição de transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado.

9.2 Justifica-se a realização da licitação por grupo único, pois que, se a licitação fosse dividida em vários itens, possibilitaria a contratação de diversos fornecedores distintos, fato que representaria prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto, uma vez que poderá acarretar transtornos para uma eficiente execução contratual, como por exemplo, saber de qual a empresa é a responsabilidade quanto a eventual intoxicação de servidores causada pela aplicação de determinado tipo de veneno.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em comento serão contratados de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista para o Plano Anual de Contratações - PAC 2021 da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - UFOP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Não interrupção das atividades da instituição por quaisquer interdições devido ao desrespeito à legislação de prevenção à saúde do trabalhador.

Cumprimento do papel de entidade de ensino com preocupação em atendimento às práticas de proteção aos seus usuários, colaboradores e ao meio ambiente.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Vistoria de um técnico especializado de uma empresa de controle de pragas devidamente registrada. Através da análise da edificação, serão recomendadas alterações construtivas para dificultar ou impedir o acesso dos pombos no local. Os vãos na estrutura, parapeitos e aberturas nas telhas, são locais que podem ser usados como abrigos ou para construção de ninhos. Nestes pontos, a utilização de barreiras físicas será necessária para coibir a utilização. Assim, fios de nylon, redes e outras formas de barreiras podem ser empregadas nesse sentido.

13.2 A CONTRATADA ficará encarregada de realizar duas campanhas educativas para os funcionários da UFOP, abordando métodos preventivos, ações educativas, as principais doenças que podem transmitir, reprodução, alimentação, prejuízos e outras questões inerentes aos serviços executados na instituição. Uma das campanhas deverá ser feita com até 3 (três) meses de trabalho e a última até o fim do período de vigência do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada para a prestação dos serviços objeto deste Estudo, deverá pautar-se sempre pelo uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, atende adequadamente

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art

16. Responsáveis

RONALDO PEDRO DE FREITAS
COORDENADOR(A) DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO

REINALDO CORREA MAIA
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO

FERNANDO ANTONIO SARAIVA RODRIGUES
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Formação de Preço.rar (651.29 KB)